

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Referência: Processo de Inexigibilidade N° 31/2025

Processo administrativo n° 80/2025

Locador: **BETÂNIA COSTA DE JESUS BONFIM**

Objeto: locação de imóvel para o funcionamento do Mercado Municipal, situado na Rua Frei Caetano, n° 336, Centro, Rosário-MA de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Considerando que o procedimento administrativo referente à contratação direta em epígrafe encontra-se devidamente instruído, atendendo aos requisitos legais e formais, e diante da manutenção do interesse público na contratação que originou a instauração deste processo, acolho integralmente o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município.

Com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, **RATIFICO** a Inexigibilidade e **AUTORIZO** a contratação do Locador BETÂNIA COSTA DE JESUS BONFIM, inscrito(a) no CPF n° 849.953.193-87, para a locação de imóvel para o funcionamento do Mercado Municipal, situado na Rua Frei Caetano, n° 336, Centro, Rosário-MA de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme as condições estabelecidas no processo administrativo.

Dessa forma, determino:

1. Que se efetive a contratação direta por Inexigibilidade, nos termos do presente despacho;
2. Que se proceda ao empenho do valor a ser contratado;
3. Que os autos sejam encaminhados à Comissão Permanente de Licitação para a elaboração do Termo de Contrato;
4. Que se procedam às devidas publicações no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, conforme previsto na legislação aplicável.

Publique-se e cumpra-se.

Rosário - MA, 18 de Março de 2025

Valber Carvalho Braga Neto
Secretário de Administração e Recursos Humanos
Portaria N° 004/2025